



**ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO
SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SCIDADES
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS – PORTARIA S CIDADES Nº 1662024 -
D.O.E DE (06 DE NOVEMBRO DE 2024)**

OSC PROPONENTE:	
PROCESSO Nº:	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO:
LOTE:	

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

FASE DE SELEÇÃO - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO	
MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF Nº:
QUESITO	CONCLUSÃO
a) Apresentou Certidão de Regularidade e Adimplência para comprovar o cadastro no e-parcerias? (Item 5.2, "a")	() SIM () NÃO
b) Apresentou Declaração conforme modelo constante no ANEXO I - Declaração de Ciência e Concordância? (Item 5.2, "b")	() SIM () NÃO
c) Apresentou Declaração conforme modelo constante no ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL? (Item 5.2, "c")	() SIM () NÃO
d) Apresentou proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do ANEXO II do Edital, às exigências contidas no item 8.4.5 deste Edital e ao ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, do Edital.	() SIM () NÃO
e) Apresentou o detalhamento das despesas compatíveis com valor de mercado atual, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, visando o cumprimento dos objetivos/metapas contidas no ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, deste Edital, observando o valor de referência global presente na Tabela 2 do item 8.4.4.1.	() SIM () NÃO

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

f) Apresentou a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual? (Item 8.4.1.1, “e”)	() SIM () NÃO
g) Apresentou Portfólio de atividades contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA – QUESITOS DE AVALIAÇÃO e a descrição minuciosa destas.	() SIM () NÃO
h) A proposta está assinada pelo representante legal da OSC? (Item 8.4.2.3)	() SIM () NÃO
i) Apresentou o Estatuto ou Regimento que contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com o objeto do Termo de Colaboração.	() SIM () NÃO
j) A participante se enquadra na definição dada pelo art. 2ª, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações?	() SIM () NÃO
DESCCLASSIFICADA SEM ANÁLISE DA PROPOSTA	() SIM () NÃO
DATA DA ANÁLISE:	
ASSINATURA:	

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA – QUESITOS DE AVALIAÇÃO	
MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF N°:
<p>ITEM (A) - DA PROPOSTA: Análise das informações sobre a adequação da proposta e sua metodologia (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações). OBS¹: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. OBS²: Pontuação Máxima global do item: 20</p>	
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA POR CRITÉRIO
A1 - A proposta apresenta os quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução. Pontuação Máxima atribuível: 3,0	
A2 - A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas coerentes com o atendimento à demanda. Pontuação Máxima atribuível: 3,0	
A3 - As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com indicadores físicos (unidade e quantidade), valor total e período de execução (inicial e final). Pontuação Máxima atribuível: 3,0	

A4 - A proposta apresenta os resultados a serem alcançados. Pontuação Máxima atribuível: 3,0	
A5 - A proposta apresenta o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos, nos termos do item 8.4.1.1, “d”. Pontuação Máxima atribuível: 3,0	
A6 - A proposta apresenta, de forma separada, as despesas diretas da execução do objeto e os custos indiretos. Pontuação Máxima atribuível: 3,0	
A7 - A proposta apresenta valor global. Pontuação Máxima atribuível: 2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AO ITEM A	

ITEM (B) - DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Análise da adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que tratam os itens 3 e 4 do Edital. **OBS¹:** A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta. **OBS²:** Pontuação Máxima do item: 10

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA POR CRITÉRIO
B - A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que tratam os itens 3 e 4 do Edital. Pontuação Máxima atribuível: 10	
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AO ITEM B	

ITEM (C) - DA CONTEXTUALIZAÇÃO: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre esta e atividade proposta **OBS¹:** A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.

OBS²: Pontuação Máxima global do item: 08

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA POR CRITÉRIO
C1 - A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes, localizando o contexto de acordo com os territórios a serem trabalhados. Pontuação Máxima atribuível: 4,0	
C2 - A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências. Pontuação Máxima atribuível: 4,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AO ITEM C	

ITEM (D) - DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização e observando as formas de comprovação indicadas em cada critério. **OBS¹:** A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. **OBS²:** Serão contabilizadas comprovações de atividades realizadas nos últimos 10(dez) anos
OBS³: Pontuação Máxima global do item: 57,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO OBTIDA POR CRITÉRIO
<p>D1 - Comprovação de experiências com ações que contribuam para o desenvolvimento territorial em acampamentos assentamentos e ou reassentamentos, territórios quilombolas ou indígenas no Território Nacional, por meio de declarações, atestes, contratos ou documentos similares emitidos por pessoa jurídica. (Cada comprovação será equivalente a 0,3 pontos, sendo no máximo 10 comprovações). Pontuação Máxima atribuível: 3,00</p>	
<p>D2 - Comprovação de experiências com ações que contribuam para o desenvolvimento territorial das periferias urbanas no Território Nacional por meio de declarações, atestes, contratos ou documentos similares emitidos por pessoa jurídica. (Cada comprovação será equivalente a 0,3 pontos, sendo no máximo 10 comprovações). Pontuação Máxima atribuível: 3,00</p>	
<p>D3 - Comprovação de experiência em construção de diagnóstico com foco nos públicos alvo do Edital, por meio de declarações, atestes, contratos ou documentos similares emitidos por pessoa jurídica. (Cada diagnóstico elaborado será equivalente a 1 ponto sendo no máximo 10 comprovações). Pontuação Máxima atribuível: 10,00</p>	
<p>D4 - Comprovação de experiência em capacitação e/ou formação em direitos humanos ou tema correlato ou com os públicos-alvo do Edital. (Cada comprovação será equivalente a 1 ponto sendo no máximo 10 comprovações). Pontuação Máxima atribuível: 10,00</p>	

<p>D5 - Comprovações de experiência na realização de ações relacionadas aos direitos humanos com foco nos público-alvo do Edital (Cada comprovação será equivalente a 1 ponto sendo no máximo 10 comprovações). Pontuação Máxima atribuível: 10,00</p>	
<p>D6 – Comprovações (mediante apresentação de Declaração de Entes Públicos) de participação em mediações e/ou acompanhamento de resoluções de conflitos fundiários; (Cada comprovação será equivalente a 1 ponto sendo no máximo 10 comprovações) Pontuação Máxima atribuível: 10,00</p>	
<p>D7 - Comprovar parcerias firmadas de execução de atividades de Direitos Humanos direcionadas para o público de acampamento, assentamento e/ou reassentamento, sendo neste item, considerados instrumentos celebrados com entidades públicas e privadas. (Cada comprovação será equivalente a 0,3 pontos sendo no máximo 10 comprovações) Pontuação Máxima atribuível: 3,00</p>	
<p>D8 - Comprovar experiência com a realização de eventos (reuniões, oficinas, assembleias e outros) com o público-alvo deste Edital. Sendo neste item considerado, eventos, atestados ou declarados por entes públicos ou pessoas jurídicas com atuação relacionadas ao público-alvo deste edital. (Cada comprovação será equivalente a 0,3 pontos sendo no máximo de 10 comprovações) Pontuação Máxima atribuível: 3,00</p>	
<p>D9 - Comprovar experiência com ações voltadas para crianças, jovens, mulheres, LGBTQI A+, pessoas idosas ou pessoas com deficiência. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 pontos sendo no máximo 10 comprovações)</p>	

Pontuação Máxima atribuível: 5,00		
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AO ITEM D		
ITEM (E) - ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.2.3. OBS¹: Pontuação Máxima global do item: 5,00		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA POR CRITÉRIO
E - A documentação foi apresentada de forma organizada e de fácil manuseio Pontuação Máxima atribuível: 5,00		
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA AO ITEM E		
RESULTADO ANÁLISE DA PROPOSTA		
OSC PROPONENTE:	NUP:	DATA:

MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF Nº:
ITEM	Pontuação
Pontuação total atribuída ao Item A	
Pontuação total atribuída ao Item B	
Pontuação total atribuída ao Item C	
Pontuação total obtida no Item D	
Pontuação total obtida no Item E	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA	



Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624